

Decreto n.º 081/2024,

Rio Sono - TO, 24 de outubro de 2024.

“Transfere a comemoração e declara facultativo o ponto na data que especifica, nas Repartições públicas municipais e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA

Art. 1º - Fica transferida de 28 de outubro para 1º de novembro de 2024 a comemoração do Dia do Servidor Público, sendo **FACULTADO** o **PONTO** nesta data aos servidores municipais, nas repartições públicas do Município, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Unidade Básica de Saúde 24h e Limpeza pública.** Conforme o Decreto Estadual de nº 6.858, de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de outubro de 2024.

  
Itair Gomes Martins  
Prefeito Municipal